

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 157

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Assessoria
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria Legislativa
 Assessoria de Planejamento, Assuntos Rurais,
Turismo e Meio Ambiente
 Assessoria Cultural, Turismo e Esportes
 Assessoria de Relações Sociais
 Assessoria de Assuntos, Cidadania,
Organização e Serviços à População
 Assessoria de Comunicação, Esportes de Ciência,
Tecnologia e Inovação, Empreendedorismo
 Assessoria de Planejamento Jurídico
02.12.2020 *[Assinatura]*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

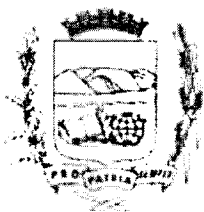
Protocolo Geral nº 6910/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:50
LEG - Emenda nº 157 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e ou Reforçar	Secretaria da Saúde: Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para a Unidade de Saúde da Família III, do bairro Araretama: um computador, dois ar-condicionados, três ventiladores, duas persianas e outros no valor de R\$ 15.000,00; Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para o Posto de Saúde da Família do bairro das Campinas no valor de R\$ 20.000,00; Aquisição e instalação de toldo no Prédio do Posto de Saúde da Família do bairro Bela Vista no valor de R\$ 5.000,00; Aquisição e instalação de equipamentos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família dos bairros Bem Viver, Castolira, Campinas e Bela Vista no valor de R\$ 46.363,50	<u>R\$ 86.363,50</u>
9,9.99,9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 86.363,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 86.363,50 (Oitenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para Secretaria da Saúde: Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para Unidade de Saúde da Família III, do bairro Araretama: um computador, dois ares-condicionados, três ventiladores, duas persianas e outros no valor de R\$ 15.000,00; Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para o Posto de Saúde da Família do bairro das Campinas no valor de R\$ 20.000,00; Aquisição e instalação de toldo no Prédio do Posto de Saúde da Família do bairro Bela Vista no valor de R\$ 5.000,00; Aquisição e instalação de equipamentos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família dos bairros Bem Viver, Castolira, Campinas e Bela Vista no valor de R\$ 46.363,50

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA